

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos dezassete dias do mês de Maio de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

-----**Desfile Etnográfico de S. Pedro – XIV Edição** – Normas e critérios -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 01. Gabinete da Presidência/01.02.Pedidos de Agendamento. -----

-----**Abertura de Procedimento Concursal** – Rectificação -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 04. Divisão Administrativa e Financeira/04.01.Sector Administrativo-04.02.01.Recursos Humanos. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de três de Maio de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente referiu que já não se irá deslocar a França, conforme o informado na reunião anterior. -----

-----Prosseguiu, transmitindo que na sexta-feira passada, ele e os Presidentes da Douro Sul estiveram reunidos com o Ministro das Obras Públicas – António Mendonça, onde foram discutidas as acessibilidades e as vantagens da construção do IC 26. Acerca deste assunto informaram que estão a ser feitos estudos, não tendo havido conclusões. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente, informou que tinha estado, nesta manhã, com os Senhores Deputados do Partido Socialista eleitos por Viseu, tendo-se abordado a questão da saúde no Concelho de Penedono e das acessibilidades. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01. INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

-----Deliberação n.º 87/2010-----

-----Informação n.º 24.10 – Terceira alteração ao Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento para 2010: -----

-----Presente à Câmara, a terceira alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento para 2010 (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**”). -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

01.02. PEDIDOS DE AGENDAMENTO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Deliberação n.º 88/2010-----

-----Desfile Etnográfico de S. Pedro – XIV Edição – Normas e critérios-----

-----Presente à Câmara a informação supra citada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**”), subscrita pelo Sr. Presidente Carlos Esteves.-----

-----Depois de alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foi deliberado aprovar as normas e critérios referidos. Quanto à constituição do Júri e tendo em conta o modelo do ano anterior, sugeriu que os Senhores Vereadores ponderassem e dessem ideias sobre como o mesmo deve ficar organizado e na próxima reunião se tomaria uma decisão sobre o assunto.-----

01.03. EDUCAÇÃO-----

-----Deliberação n.º 89/2010-----

-----Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho “O Magriço” – Viagem de estudo – 1.º CEB.-----

-----Presente à Câmara o Ofício n.º 163/2010 subscrito pelo Sr. Director do Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho, Dr. Paulo José Pinheiro Teixeira (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**”), no qual informa que no âmbito do Plano Anual de Actividades, pretendem promover a viagem de estudo, a realizar no dia 2 de Junho do corrente à cidade de Viseu, contando-se com cerca de 122 crianças e 19 adultos. Solicitam transporte para os referidos alunos, bem como um apoio monetário para aquisição de bilhetes de entrada nos locais já programados.-----

-----Após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou autorizar a despesa destinada a custear a visita de estudo do 1.º CEB, cujo montante ascende a cerca de € 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito euros), acrescida dos respectivos transportes.-----

01.04. ASSUNTOS DIVERSOS

-----Deliberação n.º 90/2010-----

-----Prestação de cuidados de saúde-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia, referindo-se ao texto patente no Gabinete Cultural sobre a saúde, questionou como é que surgiu o mesmo, uma vez que nada foi presente à Câmara, nunca se tendo falado em nenhum “abaixo-assinado”. Contudo, entende que o mesmo deveria ir até às pessoas e não o contrário. Prosseguiu dizendo que discorda deste método, sugerindo que se mobilizassem também os Presidentes de Junta de Freguesia e as Paróquias para se fazer chegar tal documento a um maior número de pessoas possível. Apesar de tudo, considera a iniciativa positiva, dada a necessidade de se consciencializar as pessoas.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Sobre este ponto, o Sr. Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que esta temática tem criado algum alvoroço e que os Presidentes de Junta tiveram conhecimento desde o início já que este assunto foi despoletado na última reunião da Assembleia Municipal, onde estiveram presentes munícipes que necessitam de tratamentos regulares no Hospital de Viseu e temem ser encaminhados para Vila Real. Referiu que disponibilizou uma pessoa para auxiliar os munícipes na redacção do texto, embora agora esteja um serviço ao dispor, onde, numa 1.ª fase o objectivo era serem elas próprias a personalizar o seu caso ou outros munícipes que o quisessem fazer e encaminharem as cartas a quem de direito. No entanto, as pessoas começaram a aparecer e neste momento já contam com um elevado número de assinaturas. Em relação às Juntas de Freguesia referiu que o desafio ser-lhe-á lançado, caso o assunto tome uma maior amplitude e venha a ser necessário. Continuou dizendo que estão a ser utilizados os serviços da DECO para apoio e encaminhamento, embora acredite no bom senso das pessoas que estão à frente das Instituições/Governo e os sinais parecem ser positivos. Foi esta a metodologia pela qual optou e sempre com o propósito de servir os interesses da população. Entende, o Sr. Presidente que os Presidentes de Junta possam vir a assinar um documento conjunto, enquanto legítimos representantes das freguesias, para reforçar o pedido. Neste seguimento, terminou apresentando uma moção, a ser aprovada pela Câmara, e que a seguir se transcreve: -----

-----"Considerando que estaremos na iminência definitiva de nos ser retirada a ligação ao Hospital de S. Teotónio de Viseu, no que respeita ao atendimento de consultas continuadas e eventualmente no encaminhamento de doentes; -----

-----Considerando que o Hospital de S. Teotónio de Viseu sempre foi o hospital de referência para toda a população do Concelho de Penedono, com o qual se criaram laços de verdadeira afectividade, tão importante para os utentes já por si diminuídos por força das suas patologias; -----

-----Considerando que os tratamentos continuados, principalmente os relacionados com quimioterapias, são altamente penosos para os doentes durante e depois de ministrados os químicos e que, geralmente, provocam episódios agudos que carecem de algum conforto e brevidade de transportes; -----

-----Considerando que a localização geográfica do Hospital em questão é adequada para prestar assistência aos doentes do foro oncológico (e outros) e que a sua deslocação para Vila Real, com o transporte antes e após os tratamentos, de duração que pode chegar aos 60 minutos, é mais gravosa para os doentes, altamente fragilizados, e mais onerosa para o erário público; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Considerando a realidade quando falamos em acessibilidades diminutas para Vila Real, no oposto real da facilidade de transportes directos existentes para Viseu; -----

-----Considerando que o Hospital de S. Teotónio de Viseu tem prestado cuidados de qualidade e excelência à nossa população que sempre lhe esteve adstrita, em consequência da competência e dedicação das suas equipas profissionais; -----

-----Considerando que o que poderá estar a condicionar a presente situação assentará em meras acções administrativas/financeiras, que facilmente poderão ser ultrapassáveis com o entendimento entre as partes envolvidas; -----

-----A Câmara Municipal de Penedono, reunida no dia 17 de Maio de 2010, em reforço do sentimento geral da população, delibera: -----

- 1- Manifestar o seu total desacordo com as alterações que estão neste momento a ser vividas. -----
- 2- Repudiar as argumentações utilizadas para as alterações a que somos obrigados, obrigando doentes altamente fragilizados a deslocações mais penosas e onerosas tanto para os utentes como para o erário público. -----
- 3- Manifestar total discordância pela tendência gradual demonstrada para a deslocalização do nosso atendimento de saúde para o Hospital de Vila Real. -----
- 4- Manifestar a exigência e, simultaneamente, impor total apoio e solidariedade, por parte do Governo de Portugal para que desenvolva todas as diligências necessárias junto das Instituições envolvidas, com vista à resolução do problema, que tantos transtornos tem causado aos munícipes deste Concelho, particularmente os mais idosos e carenciados. Penedono, 17 de Maio de 2010”. -----

-----Depois da leitura e algumas alterações à moção apresentada, a Câmara aprovou a mesma, a ser dirigida a várias entidades. -----

-----Deliberação n.º 91/2010-----

-----“**Construção de duas habitações sociais em Póvoa de Penela**” – Revogação da deliberação n.º 134/2009. -----

-----Presente à Câmara a deliberação mencionada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**”), propondo-se a revogação da mesma. -----

-----O Sr. Presidente explicou que foi uma deliberação já tomada no anterior mandato e pelos montantes envolvidos quer dar a oportunidade a empreiteiros do Concelho. Informou que já lançou o desafio aos empreiteiros locais que têm alvará para este tipo de concurso, estando o mesmo em vias de ser lançado. Propõe a revogação da deliberação que vinculava a Câmara a submeter a construção das habitações a Concurso Público. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Depois do esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou pela revogação da deliberação n.º 134/2009 relativa à abertura do concurso público mencionado. ---

02. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

-----Não foram agendados assuntos. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES -----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**”. -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.CONCURSO PÚBLICO-----

-----Deliberação n.º 92/2010-----

-----Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo de Penedono – Decisão final. ----

-----Presente ao Executivo relatório final (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**”), relativo ao concurso da empreitada de alteração e reparação do Pavilhão Gimnodesportivo de Penedono. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Pais, presente à reunião, o qual explicou que no prazo previsto, a Firma Dabeira – Sociedade Construções, Lda., apresentou uma reclamação. Referiu que o Júri depois de ponderar as observações deste concorrente e concordando com os argumentos apresentados, deliberou alterar o teor e as conclusões do 1.º Relatório final, para apreciação e posterior decisão. -----

-----A Câmara deliberou adjudicar a obra em referência à Firma *Dabeira – Sociedade Construções, Lda.*, pelo valor da sua proposta de € 650.762,07 (seiscentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e dois euros e sete cêntimos) + IVA. -----

-----Deliberação n.º 93/2010-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Aquisição de um autocarro de passageiros – Relatório final.**-----

-----Presente ao Executivo o relatório final (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**”), relativo à aquisição de um autocarro de passageiros.-----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Pais, presente à reunião, o qual esclareceu que o Júri decidiu não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, colocando o mesmo à decisão do Executivo.-----

-----Acerca deste assunto, o Sr. Presidente referiu que depois de conversas tidas com outros Presidentes e avaliados os custos do equipamento, manutenção e seguro, propôs a anulação do concurso mencionado e colocou a hipótese de se vir a proceder a uma prestação de serviço para este tipo de tarefa. Além disso e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código de Concursos Públicos não há lugar à adjudicação quando a única proposta foi excluída. Assim, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar.-----

-----A Câmara, depois dos esclarecimentos mencionados deliberou pela não adjudicação.-----

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO-----

-----Não foram presentes à Câmara autos de medição para aprovação.-----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.01.SECTOR ADMINISTRATIVO

04.01.01. RECURSOS HUMANOS-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 94/2010**-----

-----**Abertura de Procedimento Concursal – Rectificação**-----

-----A Câmara Municipal rectificou a deliberação n.º 14/2010, constante da acta n.º 3 de um de Fevereiro, referente à contratação de dois assistentes operacionais – Centro Escolar.-----

-----Assim, na abertura do concurso mencionado constará: uma contratação a termo resolutivo e uma contratação sem termo.-----

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 95/2010**-----

-----**Informação RC n.º 25.10** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.02.04.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS -----

DELIBERAÇÃO N.º 96/2010 -----

-----**Informação RC n.º 26.10 – Congregação das Missionárias Reparadoras do Sagrado Coração De Jesus** – Pedido de apoio. -----

-----Presente à Câmara a comunicação da Congregação das Missionárias Reparadoras do Sagrado Coração de Jesus, subscrita pela Irmã Edite de Jesus Carvalho Almeida (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010”**), no qual solicita ajuda para sustento de crianças órfãs de pais, que morreram com SIDA. -----

-----Depois de algumas intervenções e de se reconhecer o alcance solidário da iniciativa, a Câmara deliberou atribuir um subsídio de igual montante ao ano anterior, ou seja, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros). -----

DELIBERAÇÃO N.º 97/2010 -----

-----**Informação RC n.º 27.10 – Centro de Actividades Desportivas e Recreativas de Penedono** – Pedido de subsídio. -----

-----Presente à Câmara, comunicação, de 15 de Abril de 2010, do Centro de Actividades Desportivas e Recreativas de Penedono – Rancho Folclórico e Etnográfico de Penedono (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2010”**), na qual dá conhecimento à Câmara a conta de gerência de 2009, a planificação de actividades e correspondente orçamento para 2010, solicitando assim, a atribuição de um subsídio para o desenvolvimento das suas actividades. -----

-----O Sr. Presidente, enquanto Presidente da Associação em causa, considerou-se impedido para participar nesta deliberação, pelo que nela não participou nos termos e para os efeitos dos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. Por sua vez, a Câmara reconheceu o impedimento, tendo passado a presidir à reunião a Sra. Vice-Presidente Cristina Ferreira. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia referiu que o Rancho nas suas actuações levam o nome de Penedono para outros lugares e como nas actividades apresentadas não está prevista nenhuma actividade fora do seu âmbito normal, sugeriu a atribuição de um subsídio no valor de -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

€ 6.000,00 (seis mil euros), baseado no valor atribuído no ano anterior. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira realçou o facto do Rancho, tal como outras Associações do Concelho, estarem sempre disponíveis para colaborar nos eventos realizados pela Câmara ou nas festas das freguesias, sem receberem qualquer valor monetário. Destacou ainda o envolvimento dos jovens e menos jovens que abdicam do seu tempo para estarem presentes nas actividades realizadas. -----

-----Após análise dos referidos documentos por parte dos Srs. Vereadores, foi deliberado atribuir ao Centro de Actividades Desportivas e Recreativas de Penedono um subsídio no valor de € 6.000,00 (seis mil euros). A terminar, a Sra. Vereadora Maria José salientou o facto de se estar perante a única Instituição que apresenta um depósito a prazo, considerando-o um bom sinal. ---

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

